



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O **Presidente da Câmara Municipal de Marilândia/ES**, no uso de suas atribuições legais, com base na legislação vigente, notadamente a Lei Municipal nº 1.411 de 06 de setembro de 2018, bem como o Art. 37, inciso II da Constituição Federal, através da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 017 de 18/09/2018, torna público o **resultado das impugnações do edital** do Concurso Público 001/2018 para preenchimento de vagas no quadro permanente de servidores.

Não houve impugnação do Edital no período conforme o cronograma.

Marilândia/ES, 03 de outubro de 2018.

EVANDRO VERMELHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

MARCOS ROGÉRIO BOLSANELO

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO